



ATO DELIBERATIVO Nº 46/1981

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, letra p, item 2, da Resolução nº 26, de 22.11.72 (Regimento Interno),
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar cumprido o estágio probatório dos ocupantes dos cargos de Revisor Legislativo I – APL 1, do Quadro II – Poder Legislativo, de acordo com o artigo 29, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de junho de 1981.

ANTÔNIO DOS SANTOS – Presidente
JÚLIO RÊGO – 1º Vice-Presidente
OSMAR DIÓGENES – 1º Secretário
ORZETE GOMES – 2º Secretário
OTACÍLIO CORREIA – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 09/07/1981.